

APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
EM: 17 de março de 2026
SECRETARIA



APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 14 DE 2026
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 022/2026

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Direcionamento da entrada do Cemitério de Itabatã para o lado de cima da Vila, no distrito de Itabatã, município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente indicação tem como objetivo melhorar o acesso ao Cemitério de Itabatã, propondo que sua entrada principal seja direcionada para o lado superior da localidade conhecida como Vila.

A mudança proporcionará melhor organização do fluxo de pessoas e veículos, especialmente durante velórios e sepultamentos, momentos em que há grande movimentação de familiares e moradores. Além disso, a alteração do acesso poderá trazer mais segurança, facilitar a mobilidade e reduzir transtornos para os moradores das áreas próximas.

Outro ponto importante é que o novo direcionamento da entrada permitirá um acesso mais adequado e estruturado, contribuindo para a melhoria da logística e da infraestrutura do local, garantindo mais dignidade e respeito às famílias que utilizam o espaço.

Nesse sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do vereador, em 10 de Março de 2026.


Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor